

Diário Oficial Número: 27179

Data: 12/01/2018

Título: PORTARIA 038.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15080/#e:15080/#m:970250>

Portaria n.º 038/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN n.º 425/2012 e das Portarias do DETRAN-MT n.º 145/1999 e 051/2004;

Considerando o que consta no processo n.º 656624/2017;

Considerando a Ação Civil Pública (41348-33.2016.811.0041 - Comarca de Cuiabá);

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a Psicóloga **EDNALVA DE SOUZA GIMENES**, CPF n.º. 018.291.189-60 - CRP 21128, para realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, em seu consultório situado à Rua Sebastião André de Souza, n.º 185 S - Jardim Santa Rosa - **Nova Olímpia/MT**.

§ 1º - A manutenção do credenciamento que trata o *caput* fica condicionada à manutenção dos efeitos da decisão expedida nos autos da Ação Civil Pública n.º 41348-33.2016.811.0041.

Art. 2º - O campo de atuação da psicóloga será a jurisdição do município de Nova Olímpia/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2018.

Karollyne do Nascimento Martimiano*

Presidente do DETRAN-MT em exercício

Original Assinado*